



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 10/12/2015

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e encaminhado o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.

Atenciosamente

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 10/12/2015

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente,

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 147/2013 – PMM**, em que se apresenta com contratada a empresa **PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 82.682.535/0001-54**, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013 – PMM, que tem por objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR ELIAS ABRAHÃO**, será suprimido em R\$20.807,60 (vinte mil oitocentos e sete reais) e prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2013 - PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2013

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ Nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG nº 1.326.821-5/PR e CPF nº 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São Joaquim, nº 450, Jardim Botânico, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ Nº 82.682.535/0001-54**, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. João Arcângelo Foltran, portador do RG nº 1.677.631-9 e CPF nº 552.613.459-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO Nº 147/2013 - PMM, objeto da Tomada de Preços nº 013/2013 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 11 de dezembro de 2015.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do contrato será suprimido **R\$20.807,60 (vinte mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos)**, conforme especificado em planilha anexa.

ITEM		OBJETO	UNID	QTDE	UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.1	XIII.1	Retirada de palitos de concreto liso, 2,00 metros de altura, com aproveitamento de ferragem para compor viga de sustentação dos palitos a serem aplicados.	m	110,00	15,30	1.683,00
1.2	XIII.2	Instalação de palitos de concreto liso, com 2,00 metros de altura, traço mínimo de 3.1, estribo com ferro 4,2 a cada 15(quinze)cm e 3 (três)ferros de 5mm(mínimo) da base até topo. Com fornecimento dos palitos de concreto e demais materiais necessários para execução dos serviços. Com vigas de concreto armado para sustentação dos palitos, a armação da viga deverá ser amarrada em ferragens oriundas dos palitos a serem retirados.	m	110,00	173,86	19.124,60
TOTAL GERAL						20.807,60

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, __ de _____ de 2015.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA

João Arcângelo Foltran
CPF nº 552.613.459-87
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

RG

RG